

Tema: Sector Vitivinícola				Âmbito: Nacional	Tiragem: 61519
Título: Apoios ao mau tempo geram polémica no Douro				Temática: Generalista	GRP: 4.3
2006/06/27	PUBLICO – PRINCIPAL	Pág.42		Imagem: 1/1	Periodicidade: Diária

Apoios ao mau tempo geram polémica no Douro

IVDP assegura que o direito de produção de vinho do Porto só vai ser transmitido entre proprietários com uvas de igual ou melhor qualidade

CELESTE PEREIRA

A medida foi anunciada pelo ministro da Agricultura, Jaime Silva, após a tempestade de granizo que no passado dia 14 de Junho se abateu sobre a zona central da Região Demarcada do Douro (RDD), causando fortes prejuízos em alguns dos melhores vinhedos durienses: os viticultores que foram vítimas desta intempérie que na vindima deste ano não tenham uvas suficientes para preencher o quantitativo a que têm direito para a produção de vinho do Porto (o chamado benefício) vão poder endossar este direito a outro viticultor.

A medida de solidariedade social visa permitir que o agricultor obtenha receitas ainda na vindima deste ano, de forma a atenuar os prejuízos, mas está a causar celeuma na região duriense. Alguns produtores, nomeadamente grandes casas de vinho do Porto, discordam do

endosso, porque o associam ao negócio ilegal de venda de cartões de benefício sem uvas que todos os anos se realiza à porta da Casa do Douro.

O grupo The Fladgate Partnership, detentor das marcas Taylor's, Croft, De-laforce e Fonseca, é um dos que discordam da medida. Ana Margarida Morgado, relações públicas do grupo, aponta dois "riscos" possíveis com o endosso: a diminuição da qualidade das uvas usadas na produção de vinho do Porto e a utilização de uvas de fora da RDD na produção de vinho do Porto.

Jorge Dias, vice-presidente do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto (IVDP), afasta estes receios, assegurando que o endosso vai ser feito de "forma transparente e segura" e que só podem ser transaccionados cartões de benefício entre proprietários com uvas de igual ou superior qualidade. Ou seja, um viticultor com uma propriedade com benefício de letra B só poderá endossar o benefício para um proprietário com uvas de letra B ou A.

Desinformação

O mesmo responsável adianta que toda a operação vai ser controlada pelo próprio instituto. "Quem não tiver uvas

suficientes para preencher a litragem entrega o cartão ao IVDP para substituir a autorização em nome de outro viticultor com quem negociou a compra do cartão", explica, sublinhando a "segurança administrativa e qualitativa" da operação.

Jorge Dias atribui a polémica a alguma desinformação instalada na RDD, uma vez que o endosso do benefício foi já aprovado, sem qualquer contestação ou oposição, no último Conselho Interprofissional do IVDP, órgão que reúne produtores e comerciantes de vinho do Porto. Quanto à substituição do endosso pelo crédito de litragem, defendido pelo grupo The Fladgate Partnership, Jorge Dias lembra que este não permitiria que o lavrador realizasse dinheiro este ano.

"Isso seria estar a castigar ainda mais o desgraçado do viticultor que teve elevados prejuízos", sustenta António Agrelos, responsável da Quinta do Noval, que concorda com o endosso do benefício. Esta transmissão do direito de produção de vinho do Porto a terceiros não é uma medida vulgar, mas não é inédita na RDD. Foi já utilizada em 2004 na intempérie que provocou elevados prejuízos no concelho de Murça e Carraceda de Ansiães. ■